



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores via reunião virtual (*Google Meet*), mediante convocação feita pela Excelentíssima Presidente da Mesa Diretora, a Vereadora Itacira Aires, através de Ofício Circular nº 0018/2021, a todos os vereadores e vereadoras, a **2ª Sessão Extraordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar uma matéria do Poder Executivo: PROJETO DE LEI: 1954/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, e dá outras providências. A Excelentíssima Sra. Itacira Aires Nunes, cumprimenta a todos os presentes que se encontram de forma presencial e virtual através das redes sociais. Em seguida, passou a palavra para Ilustríssima 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, concedendo a palavra para a mesma. A Vereadora Aldaceia Chagas de Oliveira, desejou boa tarde, cumprimentando a Presidente da Mesa Diretora, colegas vereadores e demais participantes presentes e a população pau-ferrense. Em seguida, realizou a conferência de *quórum*, na mediada em que do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, registrou-se a presença de 11 (onze), conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco Augusto De Queiroz (Xixico) 4. Francisco Deusivan dos Santos Nazário; 5. Francisco Gutemberg Bessa De Assis (Gugu Bessa); 6. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 7. Itacira Aires Nunes (Bolinha); 8. José Alves Bento (Galego do Alho); 9. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 10. Reginaldo Alves Da Silva; 11. Zélia Maria Leite. Havendo abertura de *quórum* suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. A Presidente da Casa passou a palavra para a Ilustríssima Senhora Vereadora Aldaceia Oliveira, Após a leitura da ordem do dia, a Ilustríssima Secretária leu a ementa do PROJETO DE LEI: 1954/2021 que dispõe sobre as Diretrizes



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022, e dá outras providências. Em seguida, a 1ª Secretária leu o parecer 001/2021 e o parecer 002/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo dois votos favoráveis e um contrário, entrando em divergência pela resolução do parecer. Em seguida, leu o parecer 0010/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo todos os votos favoráveis para aprovação. Por seguinte, leu o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, afirmando que todos os membros da comissão foram favoráveis. Dando continuidade, leu o Projeto de ementa aditiva Nº 01/2021. A Presidente da Casa passou a palavra para o Vereador Reginaldo Alves, Líder do Governo, para que fizesse as considerações a respeito do Projeto de Lei Nº 1954/2021. O Vereador saudou a todos e disse que se sentia honrado em defender o referido projeto, esclarecendo ao público o que se tratava a LOA (Lei Orçamentária Anual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A Vereadora Aldaceia disse que estava muito feliz por todas as comissões serem favoráveis e mencionou sobre a posição contrária da Comissão de Finanças e Orçamentos, no que se refere sobre a realização de audiências públicas para discussão sobre a LOA. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) justificou como seu motivo de ser favorável, bem como parabenizou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento pelo seu posicionamento e sugestão de audiências públicas participativas, bem como expôs que a LDO de 2021 foi para votação, basicamente com as mesmas palavras da LDO de 2020. Também corrigiu a nomenclatura da festividade junina da cidade, que permaneceu no documento como “Pau dos Ferros Cidade do Forró” e atualmente, o nome é “São João da Princesinha.” A Presidente da Casa, disse que também considerava importantes essas audiências públicas e que no Novo Regimento da Casa, e quando se trata do tramite da LDO, o regimento permite que a Casa Legislativa promova audiências. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) afirmou que não tinha nenhum prejuízo votar na LDO sem uma audiência pública, mesmo tendo consciência de que era algo importante, no entanto, ressaltou o art. 111 do Regimento Interno, pedindo para que todos votassem a favor. O Vereador Reginaldo Alves agradeceu ao Vereador Francisco José (Gordo do Bar) pelas correções no documento. O Vereador Aleksander Magnus (Leka Frentista) esclareceu que como relator da Comissão de Finanças e Orçamento, permanece com sua

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

visão sobre a importância das audiências públicas por meio virtual, garantido a participação da população. A Vereadora Zélia Leite explanou sobre a importância das audiências públicas para que a população pudesse opinar, dando exemplo do Estado da Paraíba que já possui essa prática, bem como a importância para a responsabilidade fiscal e que o plenário tem poder de decisão para chegar a um consenso. A Vereadora também abordou que ainda há tempo para planejamento de audiência e aprovação da LDO. A Presidente da Casa, destacou que já tinha deixado claro que a Casa Legislativa tem autonomia para realização de audiências públicas. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) destacou que foi oportuno o erro de digitação das ementas e que foi algo positivo, pois o orçamento será corrigido e que audiências públicas devem ser planejadas e organizadas. A Vereadora Aldacea Oliveira disse que gosta muito de audiências públicas e acha importante a participação da população, e reafirmando o art. 111 do Regimento Interno que dá autonomia para realização de audiências públicas e que o parlamento deve se esforçar para promover esse contato com a população. O Vereador Deusivan Santos disse que é um Projeto de Lei importante para a nossa cidade, e que as audiências públicas são importantes sim, mas é preciso rever isso diante da situação pandêmica que vivemos. O Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) disse que achou vários erros na ementa, além dos citados pelos demais colegas, e que é preciso fazer a audiência pública, nem que seja de forma virtual. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) afirmou que desta vez seria diferente, pois no próximo ano todas as entidades terão garantias que todas receberão mil reais pelo Poder Executivo, expondo que a bancada de situação é maioria e que podia ser logo votada. O Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) disse que a aprovação da LDO não iria trazer prejuízo para ninguém, visto que os vereadores são representantes do povo, pedindo para a votação ser nominal. O Vereador Reginaldo Alves esclareceu que ainda teriam dias para a promoção de uma audiência pública, mas que seria um tempo muito curto, e que seria melhor deixar essa sugestão na LOA que haveria mais tempo para promoção de audiência pública. O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) pediu para a votação ser nominal. O Vereador Deusivan Santos pediu para todos os vereadores lembrassem a responsabilidade que cada um possui, colocando o povo sempre em primeiro lugar. O Vereador Francisco José (Gordo do Bar) fez uma crítica ao Vereador Deusivan Santos,

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

destacando um orçamento indicado no ementário da Lei. O Vereador Francisco Augusto (Xixico) disse que quanto mais adiasse a votação da LDO, mais atrasaria a LOA e por seguinte, irá ser algo negativo para a população. A Presidente da Casa reafirmou que a Casa Legislativa irá realizar audiências públicas nesse sentido. A Vereadora Aldaceia Oliveira disse que é a favor da participação da população sim, no entanto é preciso votar desde que chegando a LOA, pois é uma responsabilidade social. A Vereadora Zélia Leite entende a preocupação em votar a LDO, no entanto é preciso ver a transparência e a legalidade do povo. A votação foi feita de forma nominal, sendo o Vereador Francisco Gutemberg (Gugu Bessa) a favor, a Vereadora Zélia Leite contra, o Vereador José Alves (Galego do Alho) a favor, O Vereador Alexsander Magnus (Leka Frentista) contra, o Vereador Célio de Queiroz (Célio da Farmácia) contra, Vereador Deusivan Santos a favor, Vereador Reginaldo Alves a favor, a Vereadora Aldaceia Oliveira a favor, o Vereador Francisco Augusto (Xixico), o Vereador Francisco José (Gordo do Bar), sendo seis votos a favor e quatro votos contrários. Deste modo, o Projeto de Lei Nº 1954/2021 foi aprovada. Por seguinte, a Presidente da Casa, Itacira Aires (Bolinha) encerrou a 2ª sessão extrtordinária, e para constar, eu, Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 23 de junho de 2021.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
1ª Secretária